

Relatório preliminar

Atribuição de Título de Especialista na Área de Ciências Veterinárias – VERÓNICA MARIA DA PIEDADE DUARTE RIBEIRO.

No âmbito da candidatura ao título de “Especialista na Área de Ciências Veterinárias”, submetida pela Dr^a Verónica Maria da Piedade Duarte Ribeiro, à Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, após análise do processo de candidatura e do seu Curriculum Vitae, de acordo com o Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto, que regulamenta as referidas provas, o Júri nomeado para o efeito através do Despacho nº 141/2015 de 17 de setembro do Sr. Presidente do IPS, emitiu o seguinte parecer.

A Sr^a Dr^a Verónica Maria da Piedade Duarte Ribeiro possui licenciatura em Medicina Veterinária e grau de Mestre (Mestrado integrado em Medicina Veterinária) desde Março de 2000, sendo membro da OMV.

Desenvolve a sua actividade de docente e investigador, na ESAS-IPS, desde 1998, como licenciado até 2001.

O CTC da ESA/IPSantarém reconheceu-lhe o Título de Especialista de reconhecida competência e Experiência Profissional.

Da análise do seu Curriculum Vitae, constata-se que tem desenvolvido o seu trabalho em diversas áreas das Ciências Veterinárias, determinando uma visão ampla do exercício da profissão.

Com efeito, além da sua actividade como docente da Escola Superior Agrária de Santarém, desde 1998, a Sr^a Dr^a Verónica Maria da Piedade Duarte Ribeiro, desempenha, ainda, o lugar de Diretora Clínica na Ani-Vet, Clínica Veterinária de Santarém, desde 2005.

Em termos de actividade lectiva, que exerce desde 2001, verifica-se que é responsável e lecciona várias Unidades Curriculares, todas na área das Ciências Veterinárias. A sua dedicação e o seu empenho, a formação realizada e a sua actividade liberal permite reconhecer a sua competência na área das Ciências Veterinárias.

Todos os elementos do Júri foram unânimes manifestando a opinião de que a candidata reúne condições para a realização das provas para atribuição do Título de Especialista, não devendo, contudo, ser dispensada da apresentação do trabalho “Apresentação de um Case Study”, corroborando todos a ideia de que este fato virá não só contribuir para a sua argumentação científica, académica e técnica, favorecendo o nível de defesa da candidata, bem como consolidar a credibilidade deste tipo de provas públicas.

Da análise cuidada e atenta dos documentos enviados para apreciação, consideram-se os

R
SR
D. Piedade
IPS
D. Piedade
DR

seguintes aspetos:

1.- Cumpre com o Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico do título de especialista a que se refere o artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;

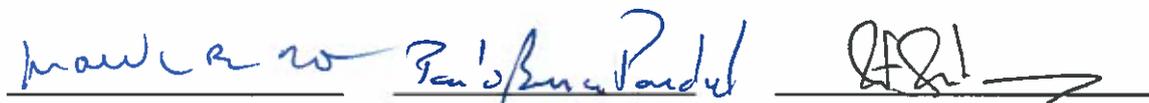
2.- Verifica os artigos 4º e 5º, Capítulo II (Provas), que referem as condições para a atribuição do título de especialista e as respetivas provas;

3.- Cumpre o exposto no artigo 13.º (Apreciação preliminar), Capítulo V (Provas), verificando-se as condições de satisfação das Provas e de Admissão ao Título de Especialista.

Face ao exposto, o Júri partilha da opinião que a candidata Verónica Maria da Piedade Duarte Ribeiro reúne o cumprimento integral dos requisitos necessários, apresentando as condições para a respectiva admissão, cumprindo o disposto no Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico do título de especialista a que se refere o artigo 48.º da Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro, e o disposto no Capítulo V (Provas), artigo 13.º (Apreciação Preliminar).

Santarém, 9 de Outubro de 2015

O Júri



José Mira Villas-Boas Potes

Paulo Reis Branco Pardal

Manuel Vicente Freitas Martins



Mª Antónia Pereira da Conceição Pedro Averous Mira Crespo Vítor José Lopes Grácio